

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍGENA - FUNAI
DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGP

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº

DENOMINAÇÃO

CEDI - P. I. B.
DATA 17/08/87
COD. QMD25

ÁREA INDÍGENA KATUKINA/KAXINÁWA

ALDEIAS INTEGRANTES

MORADA NOVA - PAREDÃO - IGARAPÉ PAROÁ

GRUPOS INDÍGENAS

KATUKINA/KAXINÁWA

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: Feijão-Envira

ESTADO AC-AM

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI

AJACRE-8ª DR

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	08°01'40"S	70°27'00"W
LESTE	08°04'58"S	70°18'54"W
SUL	08°09'40"S	70°25'00"W
OESTE	08°06'35"S	70°29'43"W

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SC-19-V-B	1:250.000	RADAM	1976

DIMENSÕES

ÁREA : 17.750 ha

PERÍMETRO: 50 Km

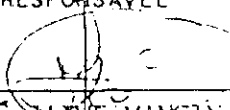
ÁREA: (Dezessete mil e setecentos e cinquenta hectares)

NORTE: Partindo do Ponto "1" de coordenadas geográficas aproximadas $08^{\circ} 01' 40''$ S e $70^{\circ} 27' 00''$ W, situado na cabeceira do Igarapé Desengano, afluente da margem direita do Igarapé Paroá; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados 100° e 10,5 Km até o Ponto "2" de coordenadas geográficas aproximadas $08^{\circ} 02' 25''$ S e $70^{\circ} 21' 07''$ W, situado na cabeceira do Igarapé Felton; daí pelo citado Igarapé até a confluência no Rio Invira, no Ponto "3" de coordenadas geográficas aproximadas $08^{\circ} 04' 58''$ S e $70^{\circ} 18' 51''$ W.

LESTE: Do ponto antes descrito, segue no sentido montante pelo Rio Invira até o Ponto "4" de coordenadas geográficas aproximadas $08^{\circ} 09' 10''$ S e $70^{\circ} 22' 00''$ W, situado na cerca divisória com a Fazenda Brasília; daí, segue por vários azimutes e distâncias pela citada cerca até a margem esquerda do Rio Invira, no Ponto "5" de coordenadas geográficas aproximadas $08^{\circ} 09' 55''$ S e $70^{\circ} 22' 15''$ W.

SUL: Do ponto antes descrito, segue pelo Rio Invira no sentido montante até a confluência no Igarapé Pitombeira, no Ponto "6" de coordenadas geográficas aproximadas $08^{\circ} 09' 40''$ S e $70^{\circ} 23' 00''$ W; daí, segue pelo citado Igarapé no sentido montante até o Ponto "7" de coordenadas geográficas aproximadas $08^{\circ} 08' 47''$ S e $70^{\circ} 24' 29''$ W, situado no Marco-12 do INCRA; daí, segue pela linha divisória no azimute e distância aproximados $255^{\circ} 11' 15''$ e 1.507,00 m até o Marco-9, no Ponto "8" de coordenadas geográficas aproximadas $08^{\circ} 09' 15''$ S e $70^{\circ} 25' 10''$ W, situado na margem esquerda do Igarapé Cardoso; daí, segue pelo citado Igarapé no sentido montante até a confluência no Igarapé do Meio, no Ponto "9" de coordenadas geográficas aproximadas $08^{\circ} 09' 00''$ S e $70^{\circ} 27' 50''$ W.

LESTE: Do ponto antes descrito, segue no sentido montante pelo Igarapé do Meio até sua cabeceira, no Ponto "10" de coordenadas geográficas aproximadas $08^{\circ} 06' 35''$ S e $70^{\circ} 29' 43''$ W; daí, segue por uma linha reta até a cabeceira do Igarapé Paroá, no Ponto "11" de coordenadas geográficas aproximadas $08^{\circ} 04' 56''$ S e $70^{\circ} 28' 36''$ W; daí, segue por uma linha reta de azimute e distância aproximados 30° - 7,0 Km até o Ponto "1" inicial do presente descritivo.

LOCAL: BRASÍLIA/DF	TÉCNICO RESPONSÁVEL 	VISTO
DATA: 05.08.83	JOSE JAIME MANCIN Eng. I/D-5-CREA 57.800/11	